

O posto móvel de recenseamento eleitoral cumpriu o primeiro dia da sua missão

A fim de facilitar os residentes permanentes da RAEM, que reúnem as condições para o recenseamento eleitoral das pessoas singulares, o SAFP iniciou hoje (1 de Novembro, sábado) o serviço do posto móvel de recenseamento eleitoral que funcionará nos diferentes bairros.

O primeiro dia de funcionamento do posto móvel de recenseamento eleitoral no Largo do Senado correu muito bem. O Chefe substituto da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral, Dr. Pedro Wong revelou que, durante o funcionamento do posto móvel de recenseamento eleitoral, os computadores no posto estão ligados à base de dados de recenseamento eleitoral online do SAFP através da tecnologia 3G, assim desta forma, o cidadão que se tenha dirigido pessoalmente ao posto é informado imediatamente sobre a sua inscrição no recenseamento eleitoral, designadamente se já está inscrito ou não, se necessita ou não de fazer uma nova inscrição, ou ainda se necessita ou não de actualizar os dados. Caso o cidadão necessita de fazer uma nova inscrição ou actualizar os dados, as formalidades podem ser tratadas basicamente dentro de 3 minutos. O Dr. Wong lembra os cidadãos inscritos sobre o seguinte: com a entrada em vigor da nova Lei do Recenseamento Eleitoral, as inscrições feitas anteriormente continuam válidas, mas caso a residência habitual indicada no boletim tenha sido alterada, deve de acordo com a Lei comunicar esse facto ao SAFP a fim de actualizar atempadamente os dados de inscrição, porque a exactidão da residência habitual permite que no próximo ano antes da realização das eleições, o cidadão receba da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) através dos correios o aviso de votação.

O posto móvel de recenseamento eleitoral entrou em funcionamento, a partir de hoje no Largo do Senado desde as 14:00 horas e até 19:00 horas, foram tratadas 132 novas inscrições, ou 48 pedidos de actualização de dados.

Amanhã (dia 2 de Novembro, domingo), o posto móvel funcionará das 14:00 até 19:00 horas, no Mercado Municipal Tamagnini Barbosa (Rua da Missão de Fátima). Os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau maiores de 18 anos munidos com o respectivo Bilhete de Identidade de Residente Permanente podem tratar *in loco* a inscrição no recenseamento eleitoral; caso os residentes permanentes tenham apenas 17 anos, ou seja, não tendo ainda completado 18 anos, desde que se façam acompanhar pelo respectivo representante legal (pai, mãe ou tutor) ou entreguem uma declaração de consentimento assinado por aquele, podem fazer a inscrição no recenseamento eleitoral a título antecipado.

Para mais informações sobre os horários e locais de funcionamento do posto móvel de recenseamento eleitoral, ou as formalidades do recenseamento eleitoral, é favor contactar-nos, durante horário de expediente, através da linha aberta: 28321321, ou visite o sítio para esse efeito: www.re.gov.mo.